



Lei nº2.706/2008

EMENTA: Dispõe sobre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Município relativo ao exercício de 2008 por excesso de arrecadação

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento Fiscal do Município, relativo ao exercício de 2008 em favor de diversos órgãos Municipais, crédito suplementar no valor de R\$ 5.081.900,00 (cinco milhões e oitenta e um mil e novecentos reais) para aplicação conforme discriminação a seguir:

PODER EXECUTIVO

13000	- Secretaria de administração	
13100.041221301.8012	- Gestão Administrativa da Secretaria de Administração	200.000
3.1.90.00 - FNT 01	- Pessoal e Encargos Sociais	
13100.2884613029.016	- Encargos com Inativo e Pensionista	120.000
3.1.90.00 - FNT 01	- Pessoal e Encargos Sociais	
TOTAL		320.000
15000	- Secretaria de Educação	
15100.1236115034.003	- Manutenção do Ensino do FUNDEB	1.900.000
3.1.90.00 - FNT 01	- Pessoal e Encargos Sociais	
15100.0412215018.014	- Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	300.000
3.1.90.00 - FNT 01	- Pessoal e Encargos Sociais	
TOTAL		2.200.000
16000	- Secretaria de Saúde	
16100.0412216018.013	- Gestão Administrativa da Secretaria de Saúde	1.218.900
3.1.90.00- FNT 01	- Pessoal e Encargos Sociais	
16606.1854130104.013	- Ações de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	65.00
3.1.90.00 - FNT 01	- Pessoal e Encargos Sociais	
16606.1030230114.016	- Ações de Assistência Básica de Saúde	500.00
3.1.90.00 - FNT 41	- Pessoal e Encargos Sociais	
16606.1030230114.017	- Promoções e Ações de Saúde da Família	200.00
3.1.90.00 - FNT 41	- Pessoal e Encargos Sociais	
16606.1030230114.018	- Apoio as Ações dos "agentes Comunitários de Saúde"	130.00
3.1.90.00 - FNT 41	- Pessoal e Encargos Sociais	
166061030130114.015	Gestão Plena do sistema Municipal - Média Complexidade	250.000
3.1.90.00-FNT 41	- Pessoal e Encargos Sociais	





TOTAL		2.357.900
18000	- Secretaria do Trabalho Desenvolvimento Social e Cidadania	
18608.0824330164.010	- Apoio a Vivência da Família ,Criança e Adolescente	
3.3.90.00-FNT 42	- Despesas Correntes	198.000
TOTAL		198.000
TOTAL GERAL		5.081.900

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Art. 2º Excesso de arrecadação de receita do tesouro e outras fontes previsto para o presente exercício, nos termos do Artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, à conta cota- parte do Fundo de participação dos Municípios, Imposto sobre operação Relativa a Circulação de Mercadoria , Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde – Sus e Saldo de Exercício Anterior do Repaaa Fundo a Fundo., conforme classificação a seguir

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITA CORRENTE	5.081.900
1700.00.00	TRANSFERÊNCIA CORRENTES	5.081.900
1721.00.00	Transferência da União	2.422.900
1721.33.00	Transferência de Recursos do Sistema único de Saúde- Sus	2.422.900
1721.33.01	Programa Saúde da Família	360.000
1721.33.02	PACS- Programa de Agentes Comunitário de Saúde	543.000
1721.33.03	Epidemiológica e Controle de Doenças	216.900
1721.33.04	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	336.000
1721.33.07	Programa de Saúde Bucal	396.000
1721.33.08	Transferência de Alta e Media Complexidade	373.000
1721.34.00	Transferência de recurso do fundo Nacional de Assistência Social FNAS	198.000
1722.00.00	TRANSFERENCIA DO ESTADO	2.173.000
1722.01.01	Participação no imposto sobre Operação a Circulação de Mercadoria	2.173.000
1724.01.00	Transferência Multigovernamentais	486.000
1724.02.00	Transferência de Complementação do FUNDEB	486.000

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposição em contrario

Palácio Afonso Gonçalves , Igarassu, em 28 de novembro de 2008

SEVERINO DE SOUZA SILVA

Prefeito



Praça da Bandeira, 14 – Centro – 53600-000 – Igarassu – PE – CGC: 10.359.560/0001 – 90
PABX (81) 3543-0435 – Fax: (81) 3543-0494 – E-mail: p_pmig@hotmail.com